



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Avaré

PORTARIA Nº AVR.0018/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o docente MÁRCIO HENRIQUE CASTILHO CARDIM a prestar o auxílio de cinco horas semanais de registro de informações acadêmicas à Coordenação de Curso, de acordo com o item IV do parágrafo 3º do artigo 3º da Resolução Nº 109 de 4 de novembro de 2015, para a preparação do curso Superior de Tecnologia em Gastronomia que irá receber a visita do Ministério da Educação em virtude de sua avaliação in loco no ano de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ